

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MÁQUINA/EQUIPAMENTO	UND	QNTD/HRS	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>PÁ CARREGADEIRA</b> - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviço multidisco em bloco a seco, rodas de aço, pneus 27,5 X 25 - 12,00, eixo dianteiro hidráulico, tipo articulado, blindada (z/Ar), condicionado, estepe extra, (ou similar). - Custo de combustível pela contratante. - Custo de manutenção e operador pela contratada. <b>TOS: DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO MÍNIMO 02 PÁ CARREGADEIRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.</b>	HORAS	3.360	R\$ 300,00	R\$ 1.008.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.008.000,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 5a32480e853dddb6a583d5e741400c6

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO N° 117/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO N° 117/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA  
FONSECA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sr. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada **contratante** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº 117/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A alteração do prazo contrátil ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;**

**12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar**

**3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação

Silvio Barros de Macedo

Fiscal de Contrato

Portaria nº 122/2021

**SANDRO SILVA FONSECA - ME**

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

Item	Descrição	Total de KM p/dia	Total km 200 dias	Valor atualizado
1	Veículo tipo VAN, 16 a 20 lugares	1.692	338400	R\$ 6,32
2	Veículo tipo ÔNIBUS, acima de 40 lugares	536	107200	R\$ 7,90

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 01cb1a0a3ad142deddc7d4bb1ee0309

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2022 QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS E A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, a seguir denominada **contratante** e à empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 39.630.316/0001-00, sediada na Praça 17 de Abril, nº 11, Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Srº **MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO**, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº 052/2022, referente à Tomada de Preços nº 007/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.